

**“ DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA OSWALDO VERBENA** o trecho de rua conhecido como Rua Projetada 2, localizada na Chácara Padre Goulart, paralela à rua Diógenes Teixeira Alves, no Centro de Tocantins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, MG, 25 de agosto de 2004.



**PADRE FÁBIO DE PAIVA GARDONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**